



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO N.º 006/26-029/26

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), Autarquia Federal instituída pela Lei n.º 5.194/1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR, considerando os questionamentos apresentados no curso do certame instaurado pelo **Edital de Licitação n.º 029/2026 – Concorrência n.º 002/2026**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de cobertura jornalística de pautas e eventos, assessoria de imprensa, *media training* e *clipping*, esclarece que:

O subquesto 2 – Qualificação da Equipe, integrante do Quesito 2 – Capacidade de Atendimento, será avaliado pela Subcomissão Técnica em conformidade com os subitens 2.2.2, 3.2.2.2 e 3.3 do Anexo B do Termo de Referência, considerando a capacidade da equipe em comunicação institucional, a formação acadêmica, a especialização na área e a experiência profissional dos profissionais indicados. Assim, a pontuação máxima de 08 (oito) pontos será atribuída mediante avaliação técnica global do subquesto, observados os critérios qualitativos previstos no edital, não havendo distribuição prévia de pontuação por profissional, por nível de formação acadêmica, por titulação, por tempo de experiência ou por qualquer outro atributo individual. A análise compreenderá o conjunto das informações apresentadas pelo licitante, cabendo à Subcomissão Técnica atribuir a pontuação de forma motivada, conforme o grau de atendimento aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, em observância aos princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao edital, sem adoção de metodologia diversa da prevista para o certame.

Comissão de Contratação Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Marangoni, Gerente**, em 28/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2508898** e o código CRC **A833B17E**.